



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

### RESOLUÇÃO N.º 40/2017

*Dispõe sobre a aprovação da alteração de valor de recurso de Emenda Parlamentar Impositiva - Instituição Espirita Nosso Lar, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

**Considerando** a Resolução CMAS 08.2017, que Dispõe sobre a aprovação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas 2016, alocadas na Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017;

**Considerando** a solicitação de retificação de valor de emenda apresentada pela Secretaria de Ação Social e reformulação de proposta pela entidade inscrita neste CMAS, a Instituição Espirita Nosso Lar;

**Considerando** a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2017;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração do valor do recurso de Emenda Parlamentar Impositiva do ano 2016, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue: .

**I - Instituição Espirita Nosso Lar – CNPJ 45.308.178/0001-2:** recursos financeiros no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta e mil reais) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca – FMAS, a ser repassado por meio de Auxílio Municipal.”

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera o artigo 1ª, inciso XI, da Resolução CMAS nº 08/2017.

Franca, 29 de setembro de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra  
Presidente do CMAS